



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## REQUERIMENTO nº. 043/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Alcides Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes e no uso de suas prerrogativas, **requerem** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul que nos termos dos artigos 31, inciso VIII e artigo 52 da Lei Orgânica Município e dos Artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, constitua uma **Comissão Especial de Inquérito** para apurar eventuais irregularidades relativas à aplicação dos Recursos destinados à Educação.

A comissão deverá ser composta **6 (seis) vereadores** escolhidos por sorteio, e funcionará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias** contados da data de sua constituição, sem prejuízo de eventual prorrogação por conta da necessidade de melhor apurar os fatos

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o presente requerimento tem por justificativa, notícias trazidas por populares e professores, relatando que os recursos do FUNDEB, estes destinados exclusivamente à Educação, teriam sido indevidamente utilizados para o custeio de eventos ligados a outras secretarias municipais.

No que tange a fatos concretos, ressalte-se que Comissão especial de Inquérito tem por objetivo apurá-los, podendo ao final, inclusive, chegar à conclusão pela regularidade.

Assim sendo, se as notícias de supostas irregularidades já estivessem comprovadas, a via mais adequada seria outra. Entretanto, o que se quer é apurar a regularidade ou não da aplicação dos recursos do FUNDEB, motivo pelo qual desde já se requer a abertura da referida CEI, com poderes especiais para tomar as atitudes que forem adequadas e necessárias para a busca da verdade real.

Assim, ante a possibilidade de irregularidades no processo acima referido, a Câmara Municipal de Pilar do Sul tem o dever de apurar os fatos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

defender os interesses da sociedade em cumprimento à sua principal função institucional.

Por fim, aguardamos o atendimento do presente requerimento e sua apreciação pelo Egrégio Plenário, agradecendo desde já a atenção dispensada e exarando nossos sinceros votos de consideração e apreço.

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

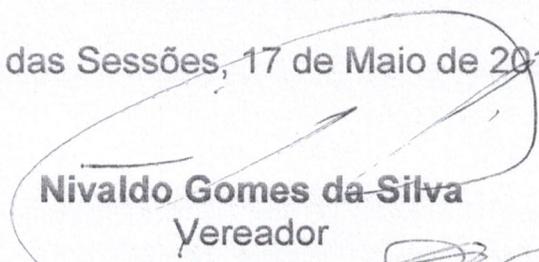
Anderson Luiz

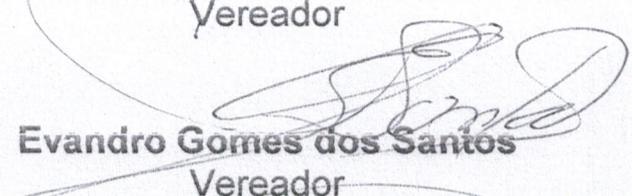
#### Diretora Jurídica

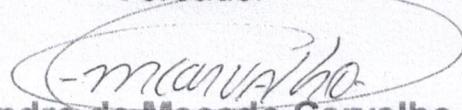
Maria Elisabete

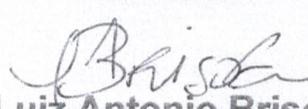
Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2010.

  
**Nivaldo Gomes da Silva**  
Vereador

  
**Evandro Gomes dos Santos**  
Vereador

  
**Evandro de Macedo Carvalho**  
Vereador

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

Cont. REQUERIMENTO nº 043/2010